

B) 264
Prop.
DCDJ
DICUL
DAF
DICAU
Secaú
TES



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 08/2022

PROPOSTA

Nº : 26/2022/DCDJ/DICUL

Realizada em: 06/01/2022

DELIBERAÇÃO Nº : 1240/2022

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Disrupção – Associação Cultural**

A Disrupção - Associação Cultural sem fins lucrativos, sediada no concelho de Setúbal e criada em 2019, surge enquanto centro focado na criação e promoção da música e artes sonoras contemporâneas, bem como em práticas interdisciplinares em articulação com as diversas esferas do plano artístico, como dança, artes plásticas ou teatro.

Pelo terceiro ano consecutivo, pretende-se integrar na programação da Casa Cultura, concertos, residências artísticas, workshops e concertos pedagógicos com a curadoria da Disrupção – Associação Cultural. Esta é a forma como a Casa da Cultura promove a programação cultural em Setúbal, interagindo com artistas e associações que contribuem para uma oferta diferenciada e que alimenta o crescimento de novos públicos e novas formas de ver e fazer cultura.

Assim, em face do exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a Disrupção - associação cultural, em anexo, no qual se contempla a atribuição de um apoio financeiro, no valor total de 3 000,00 € (três mil euros), bem como, uma residência artística a ter lugar na Casa da Cultura durante o ano de 2022.

Cabimento na rubrica orçamental 08040701 2005 A7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2022/03/31	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0801	slgomes	2022/03/31	2146	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DE APOIO A ATIVIDADES NO PLANO ARTÍSTICO DECORRENTES NA CASA DA CULTURA - PROPOSTA N.º 26/2022/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2005 A 7
CULTURA
Actividades da Divisão de Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
28.650,00
A CABIMENTAR
3.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
25.650,00

EXTENSO

TRÊS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/03/31

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
E DISRUPÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

1. Preâmbulo

A autarquia assume como política cultural a posição de apoiar a criação e produção artística dos seus agentes locais, elevando a democratização e descentralização cultural, priorizando a educação para a cultura e para a arte, envolvendo a participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos são também objetivos basilares para o Município de Setúbal.

A Disrupção - Associação cultural sem fins lucrativos, sediada no concelho de Setúbal e criada por iniciativa civil em 2019, tem desenvolvido os seus projetos focados na criação e promoção da Música e Artes Sonoras contemporâneas, bem como em práticas interdisciplinares em articulação com as diversas esferas do plano artístico, como Dança, Artes Plásticas ou Teatro.

Anualmente pretende manter uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística, para artistas ou conjuntos quer de dimensão local, quer nacional ou internacional, nomeadamente através da criação, produção e realização de variados espetáculos e eventos nas áreas da Música, Artes Sonoras, ou quaisquer cruzamentos multidisciplinares. Procura estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos, contribuindo para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas artísticas e culturais na região. Tem contribuído para a descentralização da oferta cultural, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico: criando laços entre as populações e os artistas, fomentando a sua sensibilização artística, preservando tradições e contextualizando e integrando criações artísticas no próprio espaço urbano. E promove práticas artísticas pedagógicas e educacionais viradas, essencialmente, para a comunidade Infanto-juvenil, através da realização de espetáculos e outro tipo de eventos artísticos, contribuindo para a formação e educação de novos públicos.

Movida pela vontade de criar uma marca no panorama cultural de Setúbal, pretende intervir ativamente junto da comunidade, desenvolvendo diversos projetos de intervenção virados para as áreas sociais e de cidadania, promovendo a inclusão, integração e desenvolvimento de cidadãos desfavorecidos ou em situações de risco.

Quer o Município de Setúbal, quer A Disrupção – associação cultural, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantido assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas O) e U) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

2. Identificação das partes

Entre

O Município de Setúbal, com sede em Setúbal, na Praça de Bocage, pessoa coletiva n.º 501294104, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara, André Valente Martins, adiante denominado por Primeiro Outorgante

E

A Disrupção - associação cultural, pessoa coletiva n.º 515517984, com sede na Rua dos Trabalhadores do Mar, n.º 16, 1.º eq., Letra J, 2900 Setúbal, representado pelo Presidente da Direcção João Gonçalo Aguiar Franco da Silva, adiante designado também por Segundo Outorgante.

3. Descrição das Cláusulas

Cláusula Primeira (Objecto)

O presente protocolo tem como objetivo envolver *A Disrupção – Associação Cultural* na programação da Casa da Cultura de Setúbal, através de ações assentes na criação artística, produção e realização de variados espetáculos e eventos nas áreas da Música, Artes Sonoras, ou quaisquer cruzamentos multidisciplinares.

Cláusula Segunda (Deveres do Primeiro Outorgante)

1. Apoiar financeiramente o Segundo Outorgante, com o montante de 3.000,00 € (três mil euros) para as atividades de 2022.
2. O valor descrito no ponto anterior será pago em 2 (duas) tranches:
 - A primeira tranche no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) no final do mês de abril
 - A segunda tranche no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), no final do mês de julho
3. Acolhimento de uma residência artística que comporta a:
 - 3.1. Cedência da Sala de Ensaios da Casa da Cultura para a realização de ensaios do Disruption Ensemble mediante marcação com pelo menos 15 dias de antecedência.
 - 3.2. Utilização do Estúdio de Gravação da Casa da Cultura mediante marcação com pelo menos 15 dias de antecedência.
 - 3.3. Disponibilizar apoio logístico e técnico à utilização do Estúdio, bem como para a realização do concerto do Disruption Ensemble.
 - 3.4. Apoiar a promoção e divulgação das iniciativas do segundo Outorgante nos habituais meios promocionais da Autarquia e de acordo com as respetivas disponibilidades.



Cláusula Terceira
(Deveres do Segundo Outorgante)

1. Realizar, gratuitamente, um espetáculo do Disruption Ensemble no último trimestre de 2022.
2. Realizar, gratuitamente, dois concertos a incluir no Ciclo Disrupção.
3. Informar a Direcção da Casa da Cultura com 15 dias de antecedência sobre a programação prevista relativamente à utilização da sala de Ensaios e do Estúdio de Gravação.
4. Fornecer atempadamente todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos e promocionais.
5. Mencionar o Primeiro Outorgante como parceiro/apoio nos meios de comunicação e materiais gráficos por si produzidos.

Cláusula Quarta
(Disposições complementares)

6. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos no n.º 1 da Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do Primeiro Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.

Cláusula Quinta
(Disposições finais)

2. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido durante 12 meses.
3. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
4. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.
5. Qualquer alteração, aditamento ou disposição acessória ao presente protocolo, deverá constar de documento escrito e assinado pelas partes.

Feito em duplicado, aos _____ do mês de _____ de dois mil e vinte e um, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

O Segundo Outorgante
Presidente da Disrupção – Associação Cultural

André Valente Martins

João Gonçalo Aguiar Franco da Silva



**PROPOSTA DE
COLABORAÇÃO**

**DISRUPÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL
MUNICÍPIO DE SETÚBAL**

2022

DISRUPÇÃO
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL -

PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

DISRUPÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL
MUNICÍPIO DE SETÚBAL

2022

FICHA TÉCNICA

Título: Proposta De Colaboração | DISRUPÇÃO – Associação Cultural, Município de Setúbal | 2022

Edição: DISRUPÇÃO – Associação Cultural, Direção

Foto de Capa: Concerto Disruption Ensemble, Casa da Cultura Setúbal, 10.01.2021 | © Pedro Roque

Data de Impressão: Outubro de 2021



ÍNDICE

1. Nota Introdutória	4	4. Temporada 2021 Retrospectiva	8
2. DISRUPÇÃO – Associação Cultural	5	4.1. Resumo das Atividades Desenvolvidas	9
2.1. Missão, Estratégias e Objetivos	5	4.1.1. Disruption Ensemble	9
2.2. Modelo Organizacional e Estrutura Diretiva	5	4.1.2. Ciclo «Disrupção»	9
2.2.1. Direção	5	4.1.3. Ciclo «Creative Sources»	9
2.2.2. Assembleia Geral	6	4.1.4. Ciclo «Arquétipos»	10
2.2.3. Conselho Fiscal	6	4.1.5. Orquestra (Re)Inventada	10
3. Prioridades Estratégicas	7	5. Projetos e Atividades 2022	10
3.1. Criação e Programação	7	5.1. Disruption Ensemble	10
3.2. Circulação Nacional e Internacional	7	5.2. Ciclo «Disrupção»	11
3.3. Parcerias e Cooperação	7	5.3. Ciclo «Arquétipos»	12
3.4. Novos Públicos	7	5.4. Conferência	12
3.5. Intervenção Social	8	5.5. Concertos Para Crianças	13
3.6. Descentralização e Responsabilidade Social	8	6. Calendário de Atividades 2022	14
3.7. Comunicação	8	7. Orçamento Previsional 2022	15

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A DISRUPÇÃO - Associação Cultural, com atividade constante desde a temporada de 2020, pretende cada vez mais afirmar-se como um *hub* artístico e criativo na cidade de Setúbal, com uma presença constante junto do público e da comunidade em geral, promovendo o acesso sem barreiras à Música de hoje, à pesquisa, invenção e criação musicais, trilhando novos caminhos e apontando novas tendências para a Música e Artes Sonoras contemporâneas.

A cooperação firmada com a Câmara Municipal de Setúbal - não só através de um apoio financeiro, como também de uma fundamental residência artística na Casa da Cultura - proporcionou, desde a fundação da Associação, o desenvolvimento regular e sustentado de um conjunto alargado de atividades no universo da Música Contemporânea, desde ciclos de concertos a atividades pedagógicas.

No ano que se avizinha, e com o regresso a uma nova normalidade no setor artístico, procuraremos dar resposta a um público sedento de cultura e cada vez mais sensibilizado para a importância das artes na vida e no quotidiano. Dando continuidade à estratégia definida nos anos anteriores, apresentamos neste documento, para o ano de 2022, o desenvolvimento de um conjunto de projetos e atividades, apostando na diversidade da oferta musical, nivelada por padrões artísticos de excelência, procurando consolidar cada vez mais a nossa identidade, dentro e fora da cidade.

A DISRUPÇÃO - Associação Cultural agradece, uma vez mais, à Câmara Municipal de Setúbal, por todo o incansável trabalho em prol da Cultura e dos agentes artísticos da cidade, nomeadamente nos tempos conturbados como os que recentemente atravessámos.

JOÃO SILVA

Presidente / Direção Artística



2. DISRUPÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

2.1. MISSÃO, ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

Fundada em 2019, com sede na cidade de Setúbal, a DISRUPÇÃO – Associação Cultural afirma-se como um centro focado na criação e promoção da Música e Artes Sonoras contemporâneas, bem como em práticas interdisciplinares em articulação com as diversas esferas do plano artístico, como Dança, Artes Plásticas ou Teatro. Através de uma programação regular, alternativa e disruptora, tem como principal missão a criação, o estímulo e a difusão da Música Contemporânea, nas suas mais variadas vertentes.

Através dos seus diversos projetos, a DISRUPÇÃO assume como princípios orientadores:

- Estabelecer uma programação regular, diversificada e de alto nível artístico, através de espetáculos, festivais ou ciclos de concertos, bem como todo o tipo de eventos interdisciplinares;

- Manter uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística, para artistas ou conjuntos quer de dimensão local, quer nacional ou internacional, nomeadamente através da criação, produção e realização de variados espetáculos e eventos nas áreas da Música, Artes Sonoras, ou quaisquer cruzamentos multidisciplinares;

- Estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos, contribuindo para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas artísticas e culturais na região;

- Contribuir para a descentralização da oferta cultural, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico: criando laços entre as populações e os artistas, fomentando a sua sensibilização artística,

preservando tradições e contextualizando e integrando criações artísticas no próprio espaço urbano;

- Promover práticas artísticas pedagógicas e educacionais viradas, essencialmente, para a comunidade infantojuvenil, através da realização de espetáculos e outro tipo de eventos artísticos, contribuindo para a formação e educação de novos públicos;

- Intervir ativamente junto da comunidade, desenvolvendo diversos projetos de intervenção virados para as áreas sociais e de cidadania, promovendo a inclusão, integração e desenvolvimento de cidadãos desfavorecidos ou em situações de risco.

2.2. MODELO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURA DIRETIVA

O modelo organizacional da DISRUPÇÃO – Associação Cultural enquadra-se no legalmente previsto nos art.º 157 e seguintes do Código Civil, sendo composta pelas seguintes estruturas:

- Direção
- Assembleia Geral
- Conselho Fiscal

2.2.1. DIREÇÃO

JOÃO SILVA | Presidente

João Silva é trompetista, professor e investigador.

A sua carreira, eclética e multifacetada, tem-se centrado particularmente na esfera da interpretação do repertório contemporâneo do instrumento, tendo tocado em alguns dos mais importantes festivais e salas de concerto por toda a Europa. Nos últimos anos, desenvolveu um particular interesse pela música para trompete e eletrónica, género que tem aprofundando e explorado, trabalhando em conjunto com compositores e realizando

frequentes recitais em Portugal e no estrangeiro. João dedica-se também, de forma ávida, à improvisação, participando em diversas performances de música experimental, frequentemente combinando elementos multimédia e cruzamentos multidisciplinares.

Licenciado em Música pela Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco, onde foi distinguido com o Prémio de Mérito Académico, e Mestre em Música pela Universidade de Música de Colónia (Alemanha), é atualmente doutorando em Música e Musicologia, especialidade em Interpretação, na Universidade de Évora.

Enquanto investigador, colabora também com o Grupo de Investigação em Música Contemporânea do CESEM – Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical.

CAROLINA FRANCO | Vice-Presidente

Carolina Franco é Psicóloga Clínica, Doutorada em Psicologia Clínica pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. É membro associado em formação de Psicanálise na AP – Associação Portuguesa de Psicanálise e Psicoterapia Psicanalítica, e tem mais de uma década de experiência em contexto clínico institucional, hospitalar, escolar e privado. No seu projeto «Raízes – Psicoterapia e Psicanálise», iniciado em 2019 em Setúbal, faz clínica privada e desenvolve inúmeras atividades com diferentes instituições.

Trabalhou alguns anos na Alemanha, tendo desenvolvido trabalho em escolas internacionais com famílias de diferentes culturas e nacionalidades. É membro da Associação Portuguesa de Apoio a Mulheres com Endometriose, participando frequentemente em eventos de formação e divulgação em meios de comunicação social. É membro colaborador do Centro de Investigação em Ciências Psicológicas (FPUL) e do Centro de Investigação em Educação e Psicologia (UÉ).

ANDRÉ HENCLEEDAY | Secretário

André Hencleeday é um performer e compositor sediado em Lisboa. Concluiu o curso de Piano no Conservatório Nacional de Lisboa e mais tarde a Licenciatura em Composição na Escola Superior de Música de Lisboa.

Atua e grava regularmente com ensembles no domínio da música improvisada, trabalhando regularmente com Ernesto Rodrigues. Foi assistente de Miguel Azguime no O' Culto da Ajuda. No contexto da exposição Desenho Sem Fim, do escultor Rui Chafes, realizou um concerto de encerramento com o projeto que divide com Pedro Coragem, Candura. Mais recentemente, estreou-se como solista na peça Inferno de Nuno da Rocha, com o Coro e Orquestra Gulbenkian na Fundação Calouste Gulbenkian.

2.2.2 ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE | Maria Leontina Franco

Aposentada
Secretária Ass. Geral – Liga dos Amigos do Hospital de São Bernardo, CHS

SECRETÁRIO | Joana Alves do Cabo

Eng^a Civil
Project Manager – Vision Real Estate Solutions

SECRETÁRIO | David Cordeiro

Eng^o Informático
Engineering Manager – Codacy

2.2.3. CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE | Emília Silva

Contabilista Certificada
Gerente – Sadoconta, Lda.

VOGAL | Maria da Conceição Ribeiro

Contabilista Certificada
Gerente – Sadoconta, Lda.

VOGAL | António Franco

Aposentado
Ex-gerente bancário – BPI

3. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Listamos, em jeito de manifesto, um conjunto de Prioridades Estratégicas, edificadas enquanto pilares orientadores do percurso da DISRUPÇÃO, em áreas que se afiguram como fulcrais para a criação e promoção da Música e Artes Sonoras Contemporâneas, e que permitirão alicerçar o crescimento da Associação ao longo dos anos vindouros.

3.1. CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

- i. Estabelecer uma programação regular, diversificada e de alto nível artístico, através de espetáculos, festivais ou ciclos de concertos, bem como todo o tipo de eventos interdisciplinares.
- ii. Manter uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística para artistas ou conjuntos, quer de dimensão local, quer nacional ou internacional, nomeadamente através da criação, produção e realização de variados espetáculos e eventos nas áreas da Música, Artes Sonoras, ou quaisquer cruzamentos multidisciplinares.

3.2. CIRCULAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

- i. Circulação, no território nacional, de produções criadas pela DISRUPÇÃO, destinadas a diferentes segmentos do público, através de concertos, participação em festivais ou coproduções em parceria com outras instituições.
- ii. Estimular a circulação internacional dos diversos projetos artísticos da DISRUPÇÃO, de forma a promover a internacionalização de artistas nacionais e contribuindo para o

enriquecimento da presença da Associação além-fronteiras.

- iii. Instituir a DISRUPÇÃO como uma plataforma de trabalho e circulação para artistas internacionais, através da sua participação em concertos, festivais, residências artísticas ou outros projetos, favorecendo a afirmação da Associação no plano internacional, e propiciando também uma oportunidade de intercâmbio de experiências artísticas com os colaboradores da DISRUPÇÃO.

3.3. PARCERIAS E COOPERAÇÃO

- i. Estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos, contribuindo para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas artísticas e culturais na região.
- ii. Captar interesse externo, em termos de financiamento e apoios de outras entidades, para a implementação e desenvolvimento de novos projetos.

3.4. NOVOS PÚBLICOS

- i. Implementar estratégias de programação, comunicação e mediação que visem uma captação da adesão do público de uma forma geral, estabelecendo igualmente estratégias programáticas apelando a diferentes segmentos, através de ciclos de concertos, festivais, projetos de intervenção junto da comunidade, entre outros.
- ii. Promover práticas artísticas, pedagógicas e educacionais viradas, essencialmente, para a comunidade infantojuvenil, através da realização de espetáculos e outro tipo de eventos artísticos, contribuindo para a formação e educação de novos públicos.

3.5. INTERVENÇÃO SOCIAL

- i. Intervir ativamente junto da comunidade, desenvolvendo diversos projetos de intervenção virados para as áreas sociais e de cidadania, promovendo a inclusão, integração e desenvolvimento de cidadãos desfavorecidos ou em situações de risco.
- ii. Promover a aproximação entre os artistas e a comunidade envolvente, intervindo de forma ativa por meio de práticas artísticas pedagógicas e educacionais.

3.6. DESCENTRALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- i. Contribuir para a descentralização da oferta cultural, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico: criando laços entre as populações e os artistas, fomentando a sua sensibilização artística, preservando tradições e contextualizando e integrando criações artísticas no próprio espaço urbano.
- ii. Propiciar condições de acesso vantajosas para um segmento de público o mais alargado possível, respeitando os princípios orientadores do serviço público, da responsabilidade social e da satisfação das necessidades da comunidade envolvente, promovendo também a igualdade de oportunidades no acesso ao espaço físico e virtual dos eventos realizados pela DISRUPÇÃO a todos os espetadores, não obstante quaisquer limitações físicas ou cognitivas.

3.7. COMUNICAÇÃO

- i. Afirmação da DISRUPÇÃO – Associação Cultural não só no setor de

mercado que ocupa, mas também junto do público em geral, procurando vincar a marca como de excelência artística, qualidade, dinamismo e maturidade.

- ii. Procura de parcerias com diversas entidades, que permitam não só alicerçar os projetos a desenvolver, como também ajudar a aumentar a visibilidade da Associação, solidificando a sua imagem junto do público e parceiros.
- iii. Apostar na criação de uma metodologia eficaz de divulgação de todo o tipo de eventos e iniciativas promovidas pela Associação, procurando tirar o máximo partido dos diversos canais de divulgação, nomeadamente a comunicação digital e de redes sociais, mas também junto da comunicação social, autarquias, associações de turismo, e todos os outros meios que se revelem eficazes.

4. TEMPORADA 2021 | RETROSPETIVA

Ao longo da temporada 2021, e apesar de novos períodos de paragem da atividade, foi possível, graças ao apoio e parceria fundamentais da Câmara Municipal de Setúbal, o desenvolvimento de um conjunto de atividades que visaram trazer à cidade uma programação alternativa e disruptora, com alguns dos melhores intérpretes do panorama nacional e internacional, e com foco na vertente pedagógica e de criação de novos públicos.

Durante este ano, através do apoio financeiro do Município e da residência artística na Casa da Cultura, pudemos dar continuidade ao trabalho de criação e desenvolvimento de projetos na área da performance, como o Disruption Ensemble ou ZYKLVS, bem como a programação no âmbito dos nossos ciclos de



concertos, com artistas de referência como o caso dos concertos de David Maranha ou do Refraction Quartet.

4.1. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1.1. DISRUPTION ENSEMBLE

No ano de 2021, no âmbito do apoio financeiro concedido pelo Município, o ensemble realizou o seu concerto de apresentação na Casa da Cultura, numa performance fruto de um período de residência alargado no mesmo espaço.

- 10.01.2021, 11:00, Casa da Cultura Setúbal | Disruption Ensemble

Neste concerto foram apresentadas obras escritas pelos 4 elementos do grupo, especialmente compostas para a ocasião, numa performance arrojada, juntamente com eletrónica, vídeo e luzes. Os intérpretes surgiram não somente como um mero veículo acústico, mas sim como agentes totalmente imersos no produto artístico: musicalmente, visualmente, fisicamente.

4.1.2. CICLO DISRUPÇÃO

Ciclo de concertos em formato solo ou em pequenos ensembles, focados nas diversas áreas da produção musical dentro do âmbito da música contemporânea.

Os vários concertos deste ciclo funcionaram como uma mostra de diversos trabalhos dentro das várias vertentes desta estética musical, proporcionando ao público uma diversidade de oportunidades na fruição de obras de referência artística e intelectual.

- 08.08.2021, 11:00, Casa da Cultura Setúbal | ZYKLVS

ZYKLVS - um duo de música concreta instrumental que faz uso de objetos e dispositivos não convencionais, num contexto de

performance multidisciplinar orientado para uma escuta ativa e imersiva.

A sua atividade pode ser descrita como uma investigação em torno das várias dimensões da performance, centrada numa linguagem que abraça todo o universo sonoro, através de uma paleta alargada de possibilidades sónicas, bem como diferentes abordagens à escuta e às questões da interpretação.

- 04.09.2021, 21:30, Casa da Cultura Setúbal | André Hencleeday

Sons longos, cada um seguido por uma pausa, durante um grande período de tempo, de performance. Um exercício sobre a tentativa de eliminação do performer da narrativa. Um estudo sobre a forma e o profundo desafio sobre possíveis significados do silêncio e de contingência - contenção.

4.1.3. CICLO CREATIVE SOURCES

Este ciclo de concertos, dedicado à editora portuguesa Creative Sources, atualmente uma das principais *labels* a nível mundial no âmbito da música improvisada, jazz experimental e música eletrónica, contou com a curadoria do seu fundador e diretor, Ernesto Rodrigues. Incluindo formações diversas, com vários nomes de relevo no panorama da música improvisada portuguesa e do mundo, pretendeu funcionar como uma consagração do universo artístico da editora portuguesa Creative Sources. A Outubro de 2021 teve lugar o último concerto desta série (ainda pendente da temporada 2020).

- 08.10.2021, 21:30, Casa da Cultura Setúbal | NOITE 4 – Ernesto Rodrigues, João Silva, André Hencleeday

Neste universo todos os elementos são importantes, onde a linha de separação entre imobilidade e movimento é ténue e está sempre a ser transgredida pelos músicos quando constroem as suas intensas imagens alegóricas. Uma forma estética de livre improvisação. Uma música que privilegia a relação profunda entre o espaço acústico e o público. Uma



experiência musical plena de intimidade e detalhe.

4.1.4. CICLO ARQUÉTIPOS

Ciclo de concertos em formatos díspares, centrados em diversos campos da produção musical, num contexto *underground* e alternativo, passando pela música improvisada, o *free jazz* ou a música eletrónica. Dentro deste enquadramento, as várias performances procuram evocar diferentes «arquétipos» - artistas ou grupos de referência irrefutável - fora dos núcleos *mainstream*, pretendendo incluir formações diversificadas, com vários nomes de relevo.

- 26.09.2021, 18:00, Casa da Cultura Setúbal | David Maranhã com Margarida Garcia e Manuel Mota

Expoente máximo da vanguarda nacional, David Maranhã faz parte de uma casta de músicos que tem vindo, longe do epicentro mediático, a transformar a criação musical por cá. Fez dos Osso Exótico uma das primeiras formações portuguesas a merecer destaque internacional, valor histórico a que se junta a singularidade da sua obra a solo e a multiplicidade de aparições, colaborações e projetos que mantém.

- 07.12.2021, 21:30, Casa da Cultura Setúbal | Refraction Quartet – Rodrigo Amado, João Almeida, Hernâni Faustino e João Valinho

Tendo recentemente regressado aos palcos, a solo, Amado juntou-se agora a um dos seus habituais companheiros de palco, Hernâni Faustino, e a dois dos mais brilhantes improvisadores da nova geração, João Almeida e João Valinho, para operar o nível seguinte de todo este processo – aquele em que as partículas refratárias da tradição já se diluíram por completo no discurso improvisado, constituindo apenas uma energia, uma inspiração.

4.1.5. ORQUESTRA (RE)INVENTADA

O projeto Orquestra (Re)Inventada consiste numa oficina de construção de instrumentos musicais para crianças do ensino básico.

A proposta desta atividade é a da construção, por parte dos participantes, de um conjunto diversificado de instrumentos musicais (re)inventados, utilizando, para esse efeito, materiais que estariam, de outra forma, em «fim de vida», como latas, rolos de cartão, frascos de vidro ou tampas de garrafas, transformando em arte o que já era lixo. Parte-se assim à descoberta do potencial sonoro desses mesmos instrumentos, explorando ritmos e melodias em conjunto e despertando o interesse para a importância da música como forma de expressão pessoal e social.

O projeto pretende assim ser uma plataforma de fomento da atividade criativa e de expressão, especialmente junto da comunidade infantil, procurando não apenas aliar a prática musical e artística à consciencialização ambiental, como também sensibilizar as crianças para a importância da arte e da música no dia-a-dia.

- 15.08.2021, 10:00, Casa da Cultura Setúbal

- 04.12.2021, 10:00, Casa da Cultura Setúbal

5. PROJETOS E ATIVIDADES | 2022

5.1. DISRUPTION ENSEMBLE

Descrição do Projeto

Nascido de uma vontade comum de quebrar leis e barreiras e de uma busca incessante por uma música sem restrições estilísticas ou conceptuais, o Disruption Ensemble, com a sua formação não convencional, em si mesmo disruptora, conjugada com os diferentes *backgrounds* e caminhos trilhados pelos



quatro intérpretes – quatro talentos emergentes do plano musical – apresenta-se como uma plataforma de criação-sem-fronteiras para performers e compositores, bem como para o próprio público.

A filosofia do grupo assenta numa visão da música como obra de arte completa – não apenas sónica – onde os intérpretes existem não somente como um mero veículo acústico, mas sim como agentes totalmente imersos no produto artístico: musicalmente, visualmente, fisicamente.

A combinação dos instrumentos acústicos com a eletrónica, juntamente com vídeo, luzes, e/ou outros elementos multimédia, bem como a interação corporal e cénica dos intérpretes com o meio, possibilitam a criação de obras de arte complexas, proporcionando uma experiência musical completa, imersiva e multissensorial.

O foco do Ensemble está na música contemporânea de hoje e de amanhã, de carácter exploratório e vanguardista, estimulando o trabalho direto com compositores e potenciando trocas artísticas únicas entre intérpretes e criadores, numa simbiose artística virada para o futuro, traçando novos horizontes.

Objetivos 2022

Durante o ano de 2022, o Disruption Ensemble continuará a operar como a atividade central da DISRUPÇÃO – Associação Cultural, encontrando-se na base da maioria dos seus projetos.

Para esta temporada, o Ensemble dará finalmente início à sua circulação fora de portas, integrando-se em concertos, festivais e outros eventos não só em Setúbal, como noutras partes do país.

Para além disso, os membros do grupo participarão nas diversas iniciativas promovidas pela DISRUPÇÃO, como ciclos de concertos ou workshops.

Necessidades de Apoio

- Financiamento do concerto anual do projeto artístico da temporada 2022 (vd. Orçamento Previsional), previsto para dezembro de 2022.

- Para o funcionamento regular da atividade do grupo, será fundamental a continuação do apoio concedido pelo Município no que concerne à cedência das instalações e material da Casa da Cultura, enquanto espaço de residência, onde possam ser levados a cabo os ensaios do ensemble. Como já anteriormente previsto, para além dos ensaios e concertos, poder-se-ão igualmente organizar neste espaço ações pedagógicas e de dinamização, como ensaios abertos, workshops ou pequenos concertos, privilegiando o contato mais «intimista» com o público, e acolhendo até alunos de instituições da região, como escolas, conservatórios ou academias de artes.

- Apoio à divulgação, através dos diversos canais do Município.

5.2. CICLO «DISRUPÇÃO»

Descrição do Projeto

Ciclo de concertos em formato solo ou em pequeno ensemble, focados nas diversas áreas da produção musical dentro do âmbito da música contemporânea.

À semelhança da temporada anterior, os vários concertos deste ciclo funcionarão como uma mostra de diversos trabalhos dentro das várias vertentes desta estética musical, proporcionando ao público uma diversidade de oportunidades de fruição de obras de referência artística e intelectual.

Procurar-se-á apresentar projetos diversificados, não apenas do universo da DISRUPÇÃO e dos seus colaboradores, mas também de outros artistas de renome do panorama da música e artes sonoras a nível nacional e internacional, que serão convidados a apresentar as suas criações.

Pretende-se dar a conhecer projetos que primem pela sua singularidade, alto nível artístico



e enquadramento na linha de programação da DISRUPÇÃO. Será dado espaço tanto a personalidades já firmadas no panorama musical, como também a talentos emergentes do meio.

Objetivos 2022

Realização de um ciclo de 4 concertos com formações e intérpretes diferenciados, enquadrados na estética de programação e criação da DISRUPÇÃO – Associação Cultural.

Os concertos serão realizados ao longo do ano de 2022, estando previstos para os meses de janeiro, maio, setembro e dezembro, em data e local ainda por definir, dependendo de fatores como disponibilização de espaços ou calendarização dos grupos e artistas.

Necessidades de Apoio

- Financiamento da programação (vd. Orçamento Previsional).
- Disponibilização de espaços para os vários concertos.
- Apoio à divulgação.

5.3. CICLO «ARQUÉTIPOS»

Descrição do Projeto

Ciclo de concertos em formatos díspares, centrados em diversos campos da produção musical, num contexto *underground* e alternativo, passando pela música improvisada, o *free jazz* ou a música eletrónica.

Dentro deste enquadramento, as várias performances procurarão evocar diferentes «arquétipos» - artistas ou grupos de referência irrefutável - fora dos núcleos *mainstream*, pretendendo incluir formações diversificadas, com vários nomes de relevo.

Procurar-se-á assim apresentar uma série de concertos «fora da caixa», levando o público para longe da sua zona de conforto,

despertando novas formas de fruir e sentir a arte musical e os sons contemporâneos.

Objetivos 2022

Realização de um ciclo de 4 concertos com formações e intérpretes diferenciados, enquadrados na estética de programação e criação da DISRUPÇÃO – Associação Cultural.

Os concertos serão realizados ao longo do ano de 2022, estando previstos para os meses de fevereiro, abril, outubro e dezembro, em data e local ainda por definir, dependendo de fatores como disponibilização de espaços ou calendarização dos grupos e artistas.

Necessidades de Apoio

- Financiamento da programação (vd. Orçamento Previsional).
- Disponibilização de espaços para os vários concertos.
- Apoio à divulgação.

5.4. CONFERÊNCIA | «PRESENTE E FUTURO DAS PRÁTICAS MUSICAIS NO CONCELHO DE SETÚBAL»

Descrição do Projeto

Durante a temporada de 2022, a DISRUPÇÃO propõe-se a organizar um encontro de agentes artísticos, criadores e intérpretes profissionais, promovendo uma reflexão em torno do presente e futuro das práticas musicais no concelho de Setúbal.

Com este evento, pretende-se debater temáticas fundamentais para esta área, tais como parcerias e cooperação, estratégias de programação, criação e circulação, descentralização da oferta cultural, responsabilidade social ou criação de novos públicos.



Nesta iniciativa, onde se pretende juntar alguns dos principais intervenientes do atual panorama musical, procurar-se-á apontar novas perspetivas e caminhos, contribuindo ativamente para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas na região.

Objetivos 2022

Avançar com a preparação da primeira edição deste encontro, que se pretenderá que adquira doravante um carácter regular.

Organização de um evento com a duração de meio dia (manhã ou tarde), para o qual serão convidados diversos intervenientes de relevo a nível regional e nacional, provenientes dos mais variados quadrantes do universo da Música e Musicologia.

Apresentação de dois ou mais painéis moderados que incidam nas temáticas em questão, promovendo um momento conjunto de partilha e reflexão.

Necessidades de Apoio

- Disponibilização do espaço da Casa da Cultura, em particular da Sala José Afonso, para organização do evento, bem como eventuais salas de apoio.

- Apoio à divulgação.

- Apoio logístico para a organização.

5.5. CONCERTOS PARA CRIANÇAS | «A MAIOR FLOR DO MUNDO»

Descrição do Projeto

Apostando na promoção de práticas pedagógicas e educacionais viradas, essencialmente, para a comunidade infantojuvenil, a DISRUPÇÃO apresenta, no âmbito do Projeto Educativo para o ano de 2022, um ciclo de produções dedicadas a concertos para crianças. Para esta primeira criação, estaremos a

obra «A Maior Flor do Mundo», baseada do conto homónimo de José Saramago, parte integrante do Plano Nacional de Leitura e livro recomendado para o 4º ano de escolaridade, destinado a leitura orientada.

Nesta atividade, procurar-se-á estimular o gosto pela música e artes sonoras juntos do público infantil, partindo, através da obra de Saramago, numa viagem à descoberta dos sons, numa performance imersiva, aliando à música vários componentes multimédia, como a eletrónica, o vídeo ou as luzes, bem como instrumentos inusitados, criados especialmente para a ocasião.

Objetivos 2022

Criação da obra «A Maior Flor do Mundo», destinada ao público infantojuvenil, em especial crianças do 4º ano de escolaridade, para as quais o livro é recomendado pelo Plano Nacional de Leitura.

Com estes concertos, pretende-se estimular o gosto e interesse pelo universo musical de estética contemporânea, através de uma performance aliciante e desafiante, percorrendo diversos quadros sonoros, juntando elementos multimédia aos instrumentos convencionais, sempre com o auxílio de um narrador.

Necessidades de Apoio

- Financiamento da atividade (vd. Orçamento Previsional).

- Disponibilização do espaço para ensaios e apresentação.

- Apoio à divulgação e eventual integração da atividade na rede escolar do concelho de Setúbal.

6. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES | 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DISRUPTION ENSEMBLE												
Concerto Anual												•
CICLO «DISRUPÇÃO»												
Concerto 1	•											
Concerto 2					•							
Concerto 3									•			
Concerto 4												•
CICLO «ARQUÉTIPOS»												
Concerto 1		•										
Concerto 2				•								
Concerto 3												
Concerto 4										•		•
CONFERÊNCIA												
«Presente e Futuro das Práticas Musicais no Concelho de Setúbal»									•			
PROJETO EDUCATIVO												
«A Maior Flor do Mundo»						•						

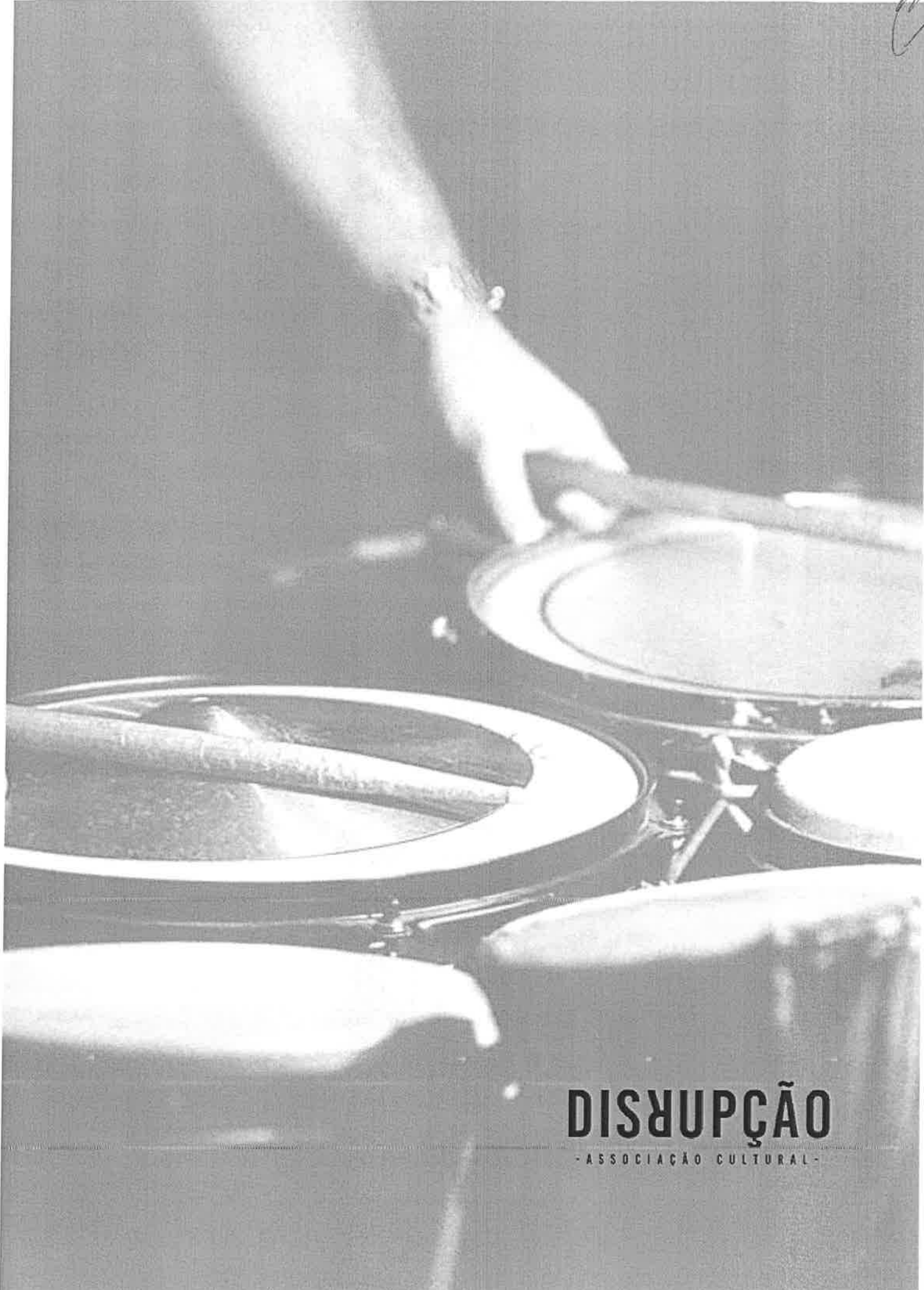
Fig. 1 – Proposta de calendarização das atividades para o ano de 2022.

7. ORÇAMENTO PREVISIONAL | 2022

DISRUPTION ENSEMBLE	
Concerto de Apresentação 2022 – Honorários	2.000 €
CICLO «DISRUPÇÃO»	
Concerto 1 – Honorários	500 €
Concerto 2 – Honorários	500 €
Concerto 3 – Honorários	500 €
Concerto 4 – Honorários	500 €
CICLO «ARQUÉTIPOS»	
Concerto 1 – Honorários	500 €
Concerto 2 – Honorários	500 €
Concerto 3 – Honorários	500 €
Concerto 4 – Honorários	500 €
PROJETO EDUCATIVO	
«A MAIOR FLOR DO MUNDO»	
Honorários por concerto (performers+narrador)	500 €
CUSTOS GERAIS	
Material, custos de funcionamento, despesas gerais	500 €
TOTAL	7.000 €

Fig. 2 – Orçamento Previsional de custos para o ano de 2022.

Handwritten signature



DISRUÇÃO
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL -